

**PROJETO DE LEI****DE 14 DE SETEMBRO DE 2023**

Ementa: Altera a Planta Oficial de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo Urbano de que trata o Anexo II, da Lei Municipal nº 2.570/2000 de 08 de setembro de 2000 que dispõe sobre o Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo Urbano, que compõem o PDDU – Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano do Município de Juazeiro do Norte na forma que indica e adota outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 72, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte,

FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterada a Planta Oficial de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo Urbano no Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará a área localizada no sítio Brejo Queimado perímetro (m) 306,51 com as seguintes delimitações Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **-M-0001**, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-45°W, de coordenadas **N 9.203.099,00m** e **E 466.840,00m**; deste segue confrontando com a propriedade TERRENOS DE PARTICULARES, com azimute de 114°04'29" por uma distância de 144,51m até o vértice-M-0002, de coordenadas **N 9.203.040,05m** e **E 466.971,94m**; deste segue confrontando com FUNDOS DE CASA, com azimute de 183°32'54" por uma distância de 75,62m até o vértice-M-0003, de coordenadas **N 9.202.964,57m** e **E 466.967,26m**; deste segue confrontando com FUNDOS DE CASA, com azimute de 182°40'30" por uma distância de 120,00m até o vértice-M-0004, de coordenadas **N 9.202.844,70m** e **E 466.961,66m**; deste segue confrontando com a AV. GOV. VIRGILIO TÁVORA, com azimute de 183°37'55" por uma distância de 10,58m até o vértice-M-0005, de coordenadas **N 9.202.834,14m** e **E 466.960,99m**; deste segue confrontando com FUNDOS DE CASA, com azimute de 190°47'47" por uma distância de 41,94m até o vértice-M-0006, de coordenadas **N 9.202.792,94m** e **E 466.953,13m**; deste segue confrontando com a RUA JOÃO PAULO I, com azimute de 238°23'35" por uma distância de 350,06m até o vértice-M-0007, de coordenadas **N 9.202.609,48m** e **E 466.655,00m**; deste segue confrontando com FUNDOS DE CASAS, com azimute de 294°40'24" por uma distância de 113,00m até o vértice-M-0008, de coordenadas **N 9.202.656,65m** e **E 466.552,31m**; deste segue confrontando com a propriedade TERRENO DE PARTICULARES, com azimute de 294°40'24" por uma distância de 85,96m até o vértice -M-0009, de coordenadas **N 9.202.692,53m** e **E 466.474,20m**; deste segue confrontando com a propriedade TERRENOS DE PARTICULARES, com azimute de 39°35'57" por uma distância de 449,08m até o vértice-M-0010, de coordenadas **N 9.203.038,56m** e **E 466.760,45m**; deste segue confrontando com a propriedade de AV. GOV. VIRGILIO TÁVORA. com azimute de 39°35'57" por uma distância de



10,77m até o vértice-M-0011, de coordenadas **N 9.203.046,86m** e **E 466.767,31m**; deste segue confrontando com a propriedade TERRENOS DE PARTICULARES, com azimute de 39°35'57" por uma distância de 6,05m até o vértice -M-0012, de coordenadas **N 9.203.051,52m** e **E 466.771,17m**; deste segue confrontando com a propriedade TERRENOS DE PARTICULARES, com azimute 55°24'05" por uma distância de 83,62m até o vértice - M-0001, ponto inicial da descrição deste perímetro de 1.491,19m, alterando a Zona ZE2 – (Parque Ecológico das Timbaúbas) para ZR4 (Zona Residencial 4, ZR4).

Parágrafo Único - Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao **Meridiano Central nº 45 WGr**, tendo como Datum o **SIRGAS2000**. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 14 (quatorze) dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três (2023).

CÍCERO CLUADIONOR LIMA MOTA
AUTOR